



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20201027u21019064000104i21019064000104

Número da Nota
00002187
Data e Hora de Emissão
27/10/2020 21:49:59
Código de Verificação
N5IR-8BND

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.019.064/0001-04** Inscrição Municipal: **0.624.099-2** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **IRADION ODONTO RADIOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia: **Iradian Radiologia** Tel.: **38682929**
Endereço: **AVN BRAZ DE PINA 148, SAL 404 SAL 405 SAL 403 - PENHA - CEP: 21070-032**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **gama_contabil@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **notafiscal@sorrisoassist.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Radiológicos Prestados a Dental UNI

VALOR DA NOTA = R\$ 184,80

Serviço Prestado

04.02.05 - ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.